

**REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.271/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
- RUA JOSÉ FELICIANO DA SILVA FILHO**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei tem por objetivo a denominação de via pública afim de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, sendo uma forma para preservar a memória da cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento, portanto não há que se falar em estudo de impacto orçamentário e financeiro ao Município por não se tratar de assunção de despesa.

Registro, 29 de maio de 2025

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Diretor Geral de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27BF-87EE-9633-9F3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/05/2025 09:39:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/27BF-87EE-9633-9F3E>